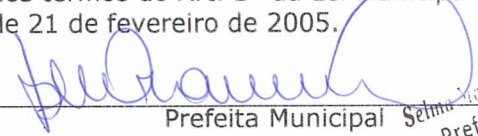




Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 25 / 06 / 2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

  
Prefeita Municipal Selma Maria Morais dos Santos  
São João do Paraíso/MG

## DECRETO Nº 1.273, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL DE VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º desta mesma Lei;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela empresa INOVE TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.823.649/0001-02, solicitando a interdição parcial da via pública para fins de realização de evento de inauguração de sua unidade comercial;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção do desenvolvimento econômico local e apoio a iniciativas empresariais que gerem emprego e renda;

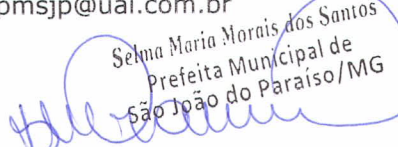
CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica autorizada à empresa INOVE TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.823.649/0001-02, a interdição parcial da rua Marcionilio Pereira, altura do número 54, centro, para a realização de evento de inauguração de sua unidade comercial, no dia 28 de junho de 2025, das 07h00 às 17h00.

**Art. 2º** – A presente autorização não exige o permissionário das demais licenças e autorizações que possam ser necessárias.

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – Cep 39540-000 - (38) 38321135  
www.sjparaíso.mg.gov.br pmsjp@uai.com.br


  
Selma Maria Morais dos Santos  
Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG**  
**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

**Art. 3º** – A limpeza, segurança e organização do espaço durante o evento, ficam sob responsabilidade da solicitante.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 25 de junho de 2025.

  
**Selma Maria Morais dos Santos**  
Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso/MG  
Prefeita de São João do Paraíso MG